



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

PORTARIA N° 168/2024

Concede Prorrogação de Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora Pública Municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder prorrogação de Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora Jessica Lorrane Paula Ribeiro, detentora do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matriculada sob o n° 2111, a partir de 18/05/2024, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, conforme Artigo 1º da Lei 1591 de 19/03/2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 17 de maio de 2024



Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal